

PREFEITANDO

Mercado imobiliário

NOVO HORÁRIO

A Urbs começou 2018 com novo horário de atendimento. Desde ontem, o atendimento ao público nas unidades das Ruas da Cidadania e na sede (Rodoferroviária) será das 12h30 às 18h30, de segunda a sexta-feira. O Centro de Controle e Operação (CCO), onde fica a unidade de fiscalização, continuará funcionando 24 horas. De acordo com a Prefeitura de Curitiba, a mudança visa melhorar o atendimento ao público e ajudar na economia, já que em um dos períodos todas as instalações ficarão fechadas. Com o novo horário administrativo, a população continua a contar com duas horas para atendimento fora do horário comercial.

CORTES DE LUZ

Desde ontem, a Companhia Campolarguense de Energia (Cocel) está realizando alguns desligamentos de Campo Largo devido a obras de reparos e melhorias na rede elétrica do município. Hoje, o fornecimento será interrompido das 9h às 16h no bairro Ferraria e das 10h às 18h no Cerro do Purunã. Amanhã, o desligamento acontece das 9h às 16h em Itaquí e, na sexta, das 9h às 13h, no Rio Verde.

IGUALDADE

O prefeito de São José dos Pinhais, Toninho Fenelon, sancionou na semana passada a lei que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). Ao órgão, compete participação na elaboração de políticas municipais para a implementação de metas e prioridades que assegurem condições de igualdade às mulheres, possibilitando assim sua integração e promoção como cidadãs em todos os aspectos de sua vida econômica, social, política e cultural, bem como incidir nas decisões governamentais relativas ao Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.



Reilipe Rosa

A Caixa retomou ontem a linha de financiamento habitacional Pró-Cotista, que havia sido suspensa em junho do ano passado. A modalidade oferece taxa de juros de 7,85% (clientes com débito em conta ou conta-salário) a 8,85% ao ano – é a menor para quem não se enquadra no programa federal Minha Casa, Minha Vida. Estão aptos à linha trabalhadores que possam comprovar um período mínimo de 36 meses de trabalho sob o regime do FGTS (não necessariamente consecutivos) ou saldo em conta vinculada de, ao menos, 10% do valor do bem a ser financiado. Além disso, não é permitido ser proprietário de imóvel na cidade onde mora ou trabalha, tampouco possuir financiamento no Sistema Financeiro da Habitação (SFH) em qualquer parte do país. Este ano, o valor disponibilizado é de R\$ 4 bilhões. **(Estadão Conteúdo)**

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

FAEP
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP
SINDICATOS RURAIS

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2018

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais dos municípios de: Abatia; Adrianópolis; Agudos do Sul; Almirante Tamandaré; Altamira do Paraná; Alto Paraíso (ex-Vila Alta); Alto Paraná; Alto Piquiri; Altônia; Alvorada do Sul; Amapora; Ampere; Anahy; André; Ângulo; Antonina; Antonio Olinto; Apucarana; Arapongas; Arapoti; Arapuã; Araruna; Araucária; Ariranha do Ivaí; Assaí; Assis Chateaubriand; Astorga; Atalaia; Balsa Nova; Bandeirantes; Barbosa Ferraz; Barra do Jacaré; Barracão; Bela Vista do Caroba; Bela Vista do Paraíso; Bituruna; Boa Esperança; Boa Esperança do Iguçu; Boa Ventura de São Roque; Boa Vista da Aparecida; Bocaiuva do Sul; Bom Jesus do Sul; Bom Sucesso; Bom Sucesso do Sul; Borrazópolis; Braganey; Brasília do Sul; Cafeara; Cafelândia; Cafezal do Sul; Califórnia; Cambara; Cambé; Cambira; Campina da Lagoa; Campina do Simão; Campina Grande do Sul; Campo Bonito; Campo do Tenente; Campo Largo; Campo Magro; Campo Mourão; Candido de Abreu; Condói; Cantagalo; Capanema; Capitão Leônidas Marques; Carambei; Carlópolis; Cascavel; Castro; Catanduvas; Centenário do Sul; Cerro Azul; Céu Azul; Chopinzinho; Cianorte; Cidade Gaúcha; Clevelândia; Colombo; Colorado; Congonhinhas; Conselheiro Marínck; Contenda; Corbélia; Comélio Procópio; Coronel Domingos Soares; Coronel Vívida; Corumbataí do Sul; Cruz Machado; Cruzeiro do Iguçu; Cruzeiro do Oeste; Cruzeiro do Sul; Cruzmaltina; Curitiba; Curitiba; Diamante do Norte; Diamante do Oeste; Diamante do Sul; Dois Vizinhos; Douradina; Doutor Camargo; Doutor Ulysses; Enéas Marques; Engenheiro Beltrão; Entre Rios do Oeste; Esperança Nova; Espigão Alto do Iguçu; Farol; Faxinal; Fazenda Rio Grande; Fenix; Fernandes Pinheiro; Figueira; Flor da Serra do Sul; Florai; Floresta; Floresópolis; Florida; Formosa do Oeste; Foz do Iguçu; Foz do Jordão; Francisco Alves; Francisco Beltrão; General Carneiro; Godoy Moreira; Goioerê; Goioxim; Grandes Rios; Guaira; Guairacá; Guamiranga; Guapirama; Guaporema; Guaraci; Guaraniçua; Guarapuava; Guaracacaba; Guaratuba; Honório Serpa; Ibatí; Ibema; Iporã; Icaraima; Iguarçu; Iguaçu; Imbuva; Imbituba; Inácio Martins; Inajá; Indianópolis; Ipiranga; Iporã; Iracema do Oeste; Irati; Iratama; Itaguajé; Itaipulândia; Itamaracá; Itambé; Itaipojara; D'Este; Itaperuçu; Itaúna do Sul; Ivaí; Ivaiporã; Ivaté; Ivatuba; Jaboti; Jacarezinho; Jaguapitã; Jaguaçu; Jandaia do Sul; Janópolis; Japira; Japurá; Jardim Alegre; Jardim Olinda; Jataizinho; Jesuítas; Joaquim Távora; Jundiá do Sul; Juruanda; Jussara; Kalorê; Lapa; Laranjal; Laranjeiras do Sul; Leopoldo; Lidianoópolis; Lindoeste; Londa; Lobato; Londrina; Luiziana; Lunardelli; Lupionópolis; Mallet; Mambore; Mandaguçu; Mandaguari; Mandirituba; Manfrinópolis; Mangueirinha; Manoel Ribas; Marechal Cândido Rondon; Maria Helena; Marialva; Mariãndia do Sul; Mariena; Mariluz; Maringá; Mariópolis; Maripá; Mameleiro; Marquinho; Marumbi; Matelândia; Matinhos; Mato Rico; Mauá da Serra; Medianeira; Mercedes; Mirador; Miraselva; Missal; Moreira Salles; Morretes; Munhoz de Melo; Nossa Senhora Das Graças; Nova Aliança do Ivaí; Nova America da Colina; Nova Aurora; Nova Cantu; Nova Esperança; Nova Esperança do Sudoeste; Nova Fátima; Nova Laranjeiras; Nova Londrina; Nova Olimpia; Nova Prata do Iguçu; Nova Santa Barbara; Nova Santa Rosa; Nova Tebas; Nova Itacolomi; Origueira; Ourizona; Ouro Verde D'Este; Paçandu; Palmas; Palmeira; Palmital; Pailonia; Paraíso do Norte; Paranacity; Paranaíba; Paranaipoema; Paranaíba; Pato Branco; Pato Branco; Paula Ferreira; Paulo Frontin; Peabiru; Perobal; Perola; Perola D'Este; Pien; Pinhais; Pinhal do São Bento; Pinhalão; Pinhão; Pirai do Sul; Piraquara; Pitanga; Pitanguerais; Pianáilina do Paraná; Planalto; Ponta Grossa; Ponta do Paraná; Porecatu; Porto Amazonas; Porto Barreiro; Porto Rico; Porto Vitória; Prado Ferreira; Pranchita; Presidente Castelo Branco; Primeiro de Maio; Prudentópolis; Quarto Centenário; Quatiguá; Quatro Barras; Quatro Pontes; Quedas do Iguçu; Querência do Norte; Quinta do Sol; Quitandinha; Ramiândia; Rancho Alegre; Rancho Alegre D'Este; Realeza; Reboças; Renascença; Reserva; Reserva do Iguçu; Ribeirão Claro; Ribeirão do Pinhal; Rio Azul; Rio Bom; Rio Bonito do Iguçu; Rio Branco do Ivaí; Rio Branco do Sul; Rio Negro; Rolândia; Roncador; Rondon; Rosário do Ivaí; Sabáudia; Salgado Filho; Salto do Itararé; Salto do Lontra; Santa Amélia; Santa Cecilia do Pavão; Santa Cruz do Monte Castelo; Santa Fé; Santa Helena; Santa Inês; Santa Isabel do Ivaí; Santa Izabel do Oeste; Santa Lucia; Santa Maria do Oeste; Santa Mariana; Santa Monica; Santa Tereza D'Este; Santa Terezinha de Itaipu; Santana do Itararé; Santo Antonio da Platina; Santo Antonio do Caiua; Santo Antonio do Paraiso; Santo Antonio do Sudoeste; Santo Inácio; São Carlos do Ivaí; São Jerônimo da Serra; São João; São João do Caiua; São João do Ivaí; São João do Triunfo; São Jorge do Ivaí; São Jorge do Patrocínio; São Jorge D'Este; São Jose da Boa Vista; São Jose Das Palmeiras; São Jose dos Pinhais; São Manoel do Paraná; São Mateus do Sul; São Miguel do Iguçu; São Pedro do Iguçu; São Pedro do Ivaí; São Pedro do Paraná; São Sebastião Amoreira; São Tome; Sapopema; Sarandi; Saudade do Iguçu; Sengés; Serranópolis do Iguçu; Sertaneja; Sertãozinho; Siqueira Campos; Solina; Tamarana; Tamboara; Tapejara; Tapira; Teixeira Soares; Telêmaco Borba; Terra Boa; Terra Rica; Terra Roxa; Tibagi; Tijucas do Sul; Toledo; Tomazina; Três Barras do Paraná; Tunas do Paraná; Tuneiras do Oeste; Tupassí; Turvo; Ubiratã; Umuarama; União da Vitória; Uniflor; Uraí; Ventania; Vera Cruz do Oeste; Vere, Virmond; Vitorino; Wenceslau Braz; Xambé, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com empregados ou não, e/ou empregarem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 31 de janeiro de 2018, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. As impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da Contribuição Sindical Rural deverão ser feitas perante a CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte via correio ou entregue na sede da Federação da Agricultura do Estado do Paraná. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

João Martins da Silva Júnior
Presidente da CNA

Ágide Meneguette
Presidente da FAEP

SINDEPAR - SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES SINDICAIS DO ANO DE 2018

Pelo presente edital, façam saber que, nos termos do artigo 32 e seguintes, todos do Estatuto do SINDEPAR, ficam convocadas ELEIÇÕES, para o dia 04 de abril de 2018, no período das 09:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, para composição da nova Diretoria Executiva do Sindicato dos Despachantes do Estado do Paraná – SINDEPAR, seu Conselho Fiscal e Delegados representantes perante o Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, efetivos e suplentes, para o mandato a vigorar de 04/04/2018 a 04/04/2022, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias, para o Registro de Chapas, contado da publicação deste Edital e de 15 (quinze) dias, contado do registro da(s) chapa(s) concorrente ao pleito, para impugnação. O requerimento, acompanhado de todos os documentos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da(s) chapa(s). A Secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 09:00 às 16:00 horas, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento e prestação de informações concernentes ao processo eleitoral.

Curitiba, 02 de janeiro de 2017.

Everton Calamucci
Presidente

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 231 O, 23º andar - Centro
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898
Oficial - Mareio de Vasconcelos Martins

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mareio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.515.071/0001-99, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. ALEXANDRE SENER MAIORAL, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 4.430.990-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.467.579-25, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 27/02/2015, registrado no R-01 e R-02, da matrícula nº 88.396, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Valor do débito atualizados para pagamento até a data de 15/12/2017: R\$ 22.457,12, (referente as parcelas de nº 57 a 60, grupo/cota 1511/171-7).

Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO
Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

Ref. Prot.: 566160

FAZ SABER a CARMEM CARLOS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da C.I. nº 8.592.638-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 552.156.458-68, residente e domiciliada: 1 - Rua Professor Fernando Moreira, nº 33, Bairro: Centro, CEP: 80.410-120; 2- Rua Francisco Derosso, nº 5732, Casa 04, Conjunto Residencial Amazonas 1-A, Bairro: Boqueirão, CEP: 81.770-263; nesta Capital, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 01 de novembro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 790.110, no 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 20/10/2017, fica pelo presente Edital, INTIMADA para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 15/06/2017 até 15/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$ 7.557,03 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos), posicionados até 03/11/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 204/210, do Livro nº 1928-N, no Primeiro (1º) Tabelionato de Notas desta Comarca de Curitiba, em 20 de junho de 2015, e registrado sob nº 11 (onze), na Matrícula nº 75.163, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela CASA nº 04, do TIPO C-2, do CONJUNTO RESIDENCIAL AMAZONAS 1-A, nesta Capital, onde figura como credor (a) fiduciário(a) o(a) SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF: 76.515.071/0001-99.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF: 76.515.071/0001-99, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 03 de novembro de 2017.

ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA - PR
Rua Mal. Deodoro, 717, 8º andar
Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-912
Telefone: (41) 3224-9304 - e-mail: cartorio6ri@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: MARCO AURÉLIO MAJEWSKI CPF/MF: 629.777.333-53

MARCO AURÉLIO MAJEWSKI, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 000086885698-3-SESP/MA, inscrito no CPF/MF nº 629.777.333-53, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 10130779607, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97) firmado em 23/09/2014, registrado nos atos R-6/R-7 das matrículas 102.991 e 102.998, referente ao apartamento nº 35 e vaga de garagem nº 05/14, do Praticidade Veredas Ecoville, situado na Rua Jomalista Nelson Luiz Ribas de Oliveira, nº 48, Curitiba-PR, tendo como credor, Itai Unibanco S/A, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04.

INTIMADO a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-912, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos os encargos previstos contratualmente, que importam na data de 18 de dezembro de 2017 o valor de R\$ 11.818,12 (onze mil, oitocentos e dezoto reais e dois centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos.

COMUNICADO

A empresa MUNDIPLASTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Solicita o comparecimento da sua funcionária ROSENI ALMEIDA DOS SANTOS para comparecimento em seu local de trabalho situado a Rua Alzira Berton Pauletto, 451 - Bairro: Barro Preto - São José dos Pinhais - Pr, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

LEILÃO VÍPDIRETO 41 3197-0597 relacionamento@vipdireto.com

Helcio Kronberg, leiloeiro público oficial, matriculado na JUCEPA 653, torna público que realizará leilão on-line de veículos dia 05/01/2018 às 10 horas, através do endereço eletrônico www.vipdireto.com. O presente Leilão tem por objeto a alienação pública pela maior oferta alcançada de veículos particulares pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas, devidamente qualificadas e identificadas nos TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE LEILÃO previamente assinados e anexos a este Edital Público de Leilão Oficial. O Edital completo está à disposição dos interessados no website do leiloeiro www.vipdireto.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail relacionamento@vipdireto.com ou (41) 3197-0597 ou acesse www.vipdireto.com